

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2015**

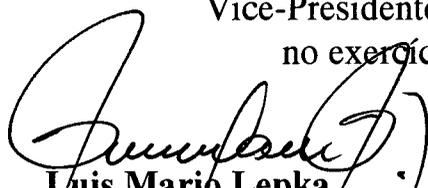
Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Vice-Presidente de Gestão de Pessoas no exercício da Presidência, para a realização da quadragésima terceira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Luis Mario Lepka, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Célia Corrêa, Antônio Tomás, José Furian Filho e Janio Cezar Luiz Pohren. Ausente o Presidente Wagner Pinheiro de Oliveira, em viagem a serviço. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 42ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - 1.1.1. Indicadores e metas setoriais 2015 - Relatório/PRESI nº 033/2015.** A Diretoria Executiva APROVA, com seu parecer favorável, o encaminhamento da proposta de indicadores e metas setoriais 2015, para aprovação pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva classifica este relatório como informação de ACESSO RESTRITO. **1.1.2. Plano Anual de Comunicação - PAC 2015 - Relatório/PRESI nº 036/2015.** A Diretoria Executiva APROVA o remanejamento orçamentário de recursos previstos no Plano Anual de Comunicação - PAC/2015, no valor de R\$ 11 milhões, para a campanha institucional com foco nas olimpíadas. **1.1.3. Concessão de férias ao Vice-Presidente de Gestão de Pessoas - 2º período - Relatório/PRESI nº 037/2015.** A Diretoria Executiva APROVA a concessão de férias

regulamentares ao Vice-Presidente de Gestão de Pessoas, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, matrícula [REDACTED], com o segundo período de fruição de 09/11 a 23/11/2015 (15 dias). **1.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS** - 1.2.1. Obrigações tributárias acessórias referentes a serviços das redes própria e terceirizada - Relatório/VIFIC nº 001/2015. A Diretoria Executiva APROVA as conclusões da força-tarefa encarregada de especificar as obrigações tributárias acessórias referentes a serviço das redes própria e terceirizada (anexo 1 do mencionado relatório), criada pela Portaria PRT/VIFIC-13/2015, e a adoção das medidas necessárias para implementação das seguintes propostas, nos termos da deliberação da equipe diretiva (anexo 2 do mencionado relatório), criada pela Portaria PRT/PRESI-69/2015, devendo as ações serem promovidas de forma concomitante, com reavaliação posterior da necessidade de manutenção das outras duas ações tão logo uma das três seja efetivamente implementada: 1. obter a desobrigação de emissão de Nota Fiscal de Serviço através da Legislação de cada Município, por meio da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); 2. determinar estabelecimento prestador o Domicílio Tributário - Brasília/DF, após, e se houver, parecer favorável da área jurídica; 3. determinar estabelecimento prestador o Domicílio Tributário - Brasília/DF, pela inserção de dispositivo na Lei Complementar 116/2003. **2. COMUNICAÇÕES** - 2.1. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** - 2.1.1. Relatório final da ação estratégica modelo empresarial - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 050/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva do relatório final da ação estratégica modelo empresarial. 2.1.2. Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 051/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva, das Resoluções nº 5, 6 e 7 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR. **2.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS** - 2.2.1. Obrigações tributárias acessórias referentes a mercadorias das redes própria e terceirizada - Apresenta a Comunicação/VIFIC nº 005/2015, dando conhecimento à Diretoria Executiva, das conclusões do relatório final de trabalho da força-tarefa encarregada de especificar as obrigações tributárias acessórias referentes a mercadorias para

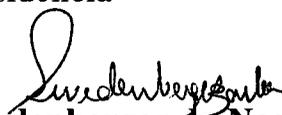
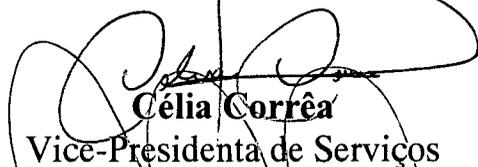
redes próprias e terceirizadas. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e cinquenta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

  
**Nelson Luiz Oliveira de Freitas**

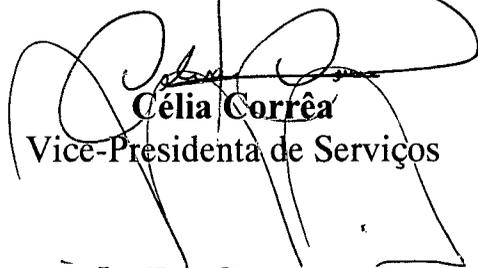
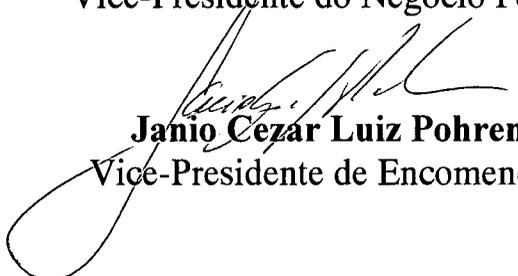
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas  
no exercício da Presidência



**Luis Mario Lepka**  
Vice-Presidente de Finanças e  
Controles Internos

  
**Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
Vice-Presidente Corporativo

**Célia Corrêa**  
Vice-Presidenta de Serviços

  
**Antônio Tomás**  
Vice-Presidente do Negócio Postal  
**José Furian Filho**  
Vice-Presidente de Logística  
**Janio Cezar Luiz Pohren**  
Vice-Presidente de Encomendas